



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT.
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100636/2018**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR EM ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, UNIDADE MÓVEL DE COLETA DE SANGUE, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 24.053.026/0001-66, com sede sito à Rua Comendador Henrique – nº 632 – sala 01 – Bairro Dom Aquino – cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) 3028-5015 - Cel. 9.9972-0217 – e-mail: albargp.ideal@gmail.com e idealservlimp@hotmail.com., neste ato representada pelo SR. VICENTE PLACHESKI NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27751350 – SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 847.088.328-34 e pela SRA. ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10288670-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 970.327.008-53.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **100636/2018**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o **ENDEREÇO** da **CONTRATADA**, conforme solicitação por meio do Ofício 014/2022/Ideal.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1 Onde se lê:

2.1.1 CONTRATADA: A empresa **IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **24.053.026/0001-66**, com sede sito à Rua Comendador Henrique – nº 632 – sala 01 – Bairro Dom Aquino – cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) 3028-5015 - Cel. 9.9972-0217 – e-mail: albargp.ideal@gmail.com e idealservlimp@hotmail.com., neste ato representada pelo **SR. VICENTE PLACHESKI NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27751350 – SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 847.088.328-34 e pela **SRA. ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10288670-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 970.327.008-53.

2.2 Leia-se:

2.1.1 CONTRATADA: A empresa **IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **24.053.026/0001-66**, com sede na Rua 24 de Outubro, nº 524, sala 401, Edifício Regina cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) 3028-5015 - Cel. 9.9972-0217 – e-mail: albargp.ideal@gmail.com e idealservlimp@hotmail.com., neste ato representada pelo **SR. VICENTE PLACHESKI NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27751350 – SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 847.088.328-34 e pela **SRA. ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10288670-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 970.327.008-53.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 003/2019/SES/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento da Lei 8.666/93.

SES
Fls _____
Rub _____

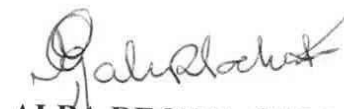
Cuiabá-MT, 07 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



VICENTE PLACHESKI NETO
Ideal Prestadora de Serviços Eireli



ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI
Ideal Prestadora de Serviços Eireli

